MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 1121.2026.01AJ-SUBADM.2274338.2026.020850

PROCESSO SEI N.º 2026.020850

Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo **Termo de Referência 2 (2248921)**, originado na Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF/MPAM, por meio do qual solicita a contratação de serviço audiovisual, por compra direta, na modalidade de dispensa de licitação, destinado à gravação e transmissão da Audiência Pública de Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Manaus, exercício de 2025, a ser realizado no dia 09 de outubro de 2026, às 9h, no Auditório Gebes de Mello Medeiros;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), que desencadeou o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, na modalidade fechada, emitindo o **Aviso de Dispensa de Licitação 25 (2261048)**, e, por meio do **Relatório Operacional de Compras 36 (2269283),** concluiu a fase de seleção da proposta mais vantajosa, indicando a empresa **SINESTESICA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 525.319.644/0001-78**, para prestação de serviços de audiovisual para transmissão ao vivo (streaming), gravação, operação técnica, captação de imagens e sonorização necessária à realização da **Audiência Pública de Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Manaus 2026**, a ser realizada no dia **09 de outubro de 2026**, no horário das **9h às 12h**, no **Auditório Gebes de Mello Medeiros**, pelo valor total de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor da **Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 401 (2269846)**, no valor total de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, classificando a despesa no Subelemento 3390.39.59 - Servicos De Audio, Video E Foto.

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 48.2025.01AJ-SUBADM.1591816.2024.026615, manifestou-se conclusivamente pela **possibilidade** d e **Contratação Direta, por Dispensa de Licitação,** da empresa **SINESTESICA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 525.319.644/0001-78**, para *prestação de serviços de audiovisual para transmissão ao vivo (streaming), gravação, operação técnica, captação de imagens e sonorização necessária à realização da* ***Audiência Pública de Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Manaus 2026****, a ser realizada no dia* ***09 de outubro de 2026****, no horário das* ***9h às 12h****, no* ***Auditório Gebes de Mello Medeiros***, pelo valor total de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, de acordo com o **Quadro-Resumo do Processo de Compra 343 (2259965),** com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

R E S O L V E:

I – **ACOLHER** na íntegra o **Parecer n.º 157.2026.01AJ-SUBADM (2274257)** e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa **SINESTESICA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 525.319.644/0001-78**, para *prestação de serviços de audiovisual para transmissão ao vivo (streaming), gravação, operação técnica, captação de imagens e sonorização necessária à realização da* ***Audiência Pública de Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Manaus 2026****, a ser realizada no dia* ***09 de outubro de 2026****, no horário das* ***9h às 12h****, no* ***Auditório Gebes de Mello Medeiros***, pelo valor total de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, de acordo com o **Quadro-Resumo do Processo de Compra 343 (2259965),** com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis, inclusive a observância dos limites previstos no **§1º do Art. 75 da Lei 14.133/2021.**

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, *na data da assinatura eletrônica*.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 05/10/2026, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2274338** e o código CRC **5CAC7A05**.

2026.020850 v3